

Reitoria**1.º Termo Aditivo
ao Edital UNIFEBE n.º 93/2024**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7000 – *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, observada a Lei n.º 9.394/1996 (LDB), faz saber, por meio deste 1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE n.º 93/2024, de 6/12/2024, que trata do **“PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO”**, doravante denominado simplesmente Edital, que:

1. O item **9.1** do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1 A data de início da Monitoria corresponde ao período letivo estabelecido no Calendário Acadêmico, observado o cumprimento das normas do presente Edital, especialmente quanto à regularidade da matrícula prevista no item 7.1.

2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de janeiro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 17 de janeiro de 2025.